



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

GC04-TCE/PE

Fis.

43

Fl. 83

Processo TC nº 1406643-9 (APOSENTADORIA)
Interessada: MARIA DAS GRAÇAS LEAL DA SILVA
PORTARIA IPSEC nº 16/2015

EMENTA: Retifica normas da Portaria do IPSEC nº 19/2014, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

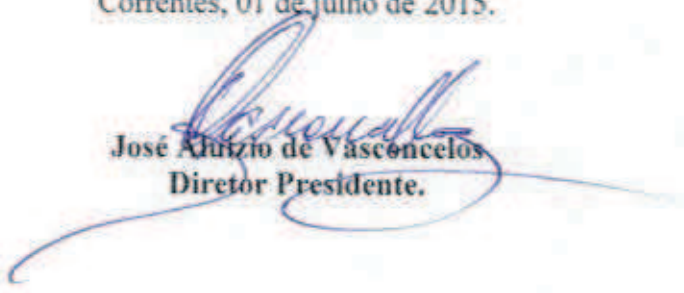
Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR (a) à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LEAL DA SILVA**, matrícula nº 0273, no cargo de professora, Nível III, Classe F, Faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c Art.2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 19/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01/09/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 01 de julho de 2015.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.